



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº. 991**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO 2022, NO VALOR DE R\$ 110.500,00 PARA EFETUAR DESPESAS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A FECAM – FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Municipal vigente, Lei nº 946/2021, no valor de R\$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais) na forma abaixo especificada:

200 – Prefeitura Municipal

130 – Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

27 – Desporto e Lazer

812 – Desporto Comunitário

1303 – Festas e Eventos

200130.2781213032.XXX – Transferências a Organizações Vinculadas ao Motociclismo - FECAM

33904100000 – Contribuições.....R\$ 110.500,00

Fonte de Recurso: 1001000000 – Recursos Ordinários

**Art. 2º.** Para a cobertura da abertura de crédito adicional especial do artigo anterior, fica anulada parcialmente a verba abaixo classificada, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

500 – Fundo Municipal de Assistência Social

100 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

1907 – Inclusão Social

500100.0824419072.135 – Construção de Casas Populares

44905100000 – Obras e Instalações.....R\$ 110.500,00

Fonte de Recurso: 15200001000 – Outras Transferências de Convênios dos Estados

**Art. 3º.** Fica autorizado ao Poder Executivo fazer a alteração no Plano Plurianual/PPA 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 16 de agosto de 2022.

  
**DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.

  
**NAYGNEY ASSÚ**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças